

# **BOLETIM**

# **DE**

# **SERVIÇO**

LEI Nº4.965, DE 05.05.1966

**Nº 03/2012**

**MARÇO/2012**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
FERNANDO HADDAD

**MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
MIRIAM BELCHIOR

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
ELIEZER MOREIRA PACHECO



## **Reitoria**

Reitor  
Paulo César Pereira

Diretor Executivo  
José Sergio Sarmento Garcia

Procuradoria Federal  
Zenaide Pimentel Barbosa

Pró-Reitoria de Administração  
Paulo Francinete Silva Júnior

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
Jerônimo Rodrigues da Silva

Pró-Reitoria de Ensino  
Gilda Guimarães

Pró-Reitoria de Extensão  
Mad'Ana Desiree Ribeiro de Castro

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Ruberley Rodrigues de Souza

Chefe de Gabinete  
Juraci Alves Granjeiro

Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Vaina de Freitas Rego

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
Wagner Bento Coelho



## PORTARIAS/MARÇO/2012



## PORTARIA Nº 247, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 047/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
23/2012	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus Luziânia do IFG.	Carla Adriana Oliveira Silva Luiz CPF:940.934.821-87	Afonso Maria de Araújo CPF:246.427.701-00



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

## PORTARIA N° 248, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 047/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
23/2012	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus Uruaçu do IFG.	Tatiana Valença Teixeira Jordão CPF:694.979.311-15	Geraldo Felisbino dos Anjos Neto CPF:510.157.221-72



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 249, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 047/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
23/2012	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF:999.435.301-20



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

**PORTARIA Nº 250, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 047/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
23/2012	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus de Aparecida de Goiânia do IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF:999.435.301-20



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



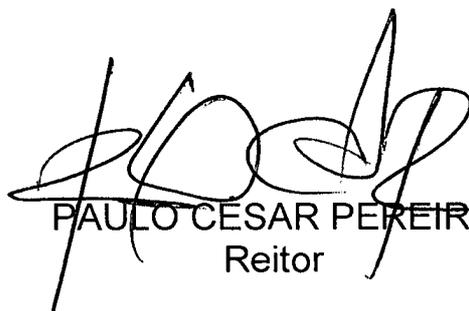
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 047/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
23/2012	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus de Águas Lindas do IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nazaki CPF:999.435.301-20



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 252, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 048/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
24/2012	POTÊNCIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus de Águas Lindas do IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF:999.435.301-20



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 253, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 048/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
24/2012	POTÊNCIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus de Inhumas do IFG.	Mirelly Anny Vieira da Silva Peres CPF:018.587.381-21	Reinaldo Cândido Ferreira CPF:476.017.441-91



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 254, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 048/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
24/2012	POTÊNCIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para o Campus de Aparecida de Goiânia do IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF:999.435.301-20



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 255, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 048/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
24/2012	POTÊNCIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	Fornecimento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria IFG.	Hugo Antônio Barbosa da Silva CPF:897.452.561-53	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF:999.435.301-20



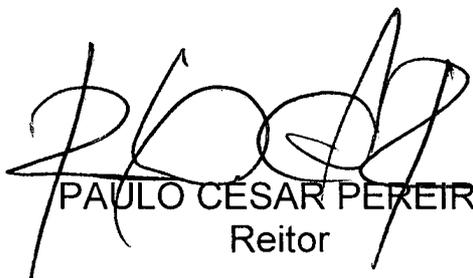
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

**PORTARIA Nº 256, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

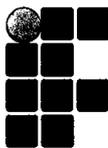
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 009/2012, da Coordenação de Aquisições e Contratos do Campus Goiânia, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
TA 03/2012	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO	O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por mais um ano, contado do dia 01/01/2012 a 31/12/2012, a vigência estipulada na Cláusula Quinta do Contrato 03/2009.	Jarbas de Assis Moraes CPF:425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo CPF: 589.837.401-91



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 257, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000692/2012-03, resolve:

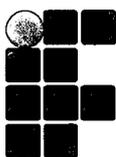
Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substitutos – Edital nº 026/2012.

1. Campus Itumbiara:

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Sociologia	Manuela Alvarenga do Nascimento	1845377
	Nelson Ney Dantas Cruz	1573428
	Blyeny Hatalita Pereira Alves	1519518
Redes de Computadores	Ghunter Paulo Viajante	1652725
	Wellington do Prado	1754432
	Rodrigo Alves de Lima	1875273
Letras-Libras	Ligia Viana Andrade	1799764
	Mabel Pettersen Prudente	2544760
	Soraya Bianca Reis Duarte	1804077



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 258, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

I – Conceder vacância ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Eliete Rejane Silva de Souza, Matrícula SIAPE nº 1757469, lotado no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do artigo 33 Inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 27.02.2012.

II – Declarar vago o cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



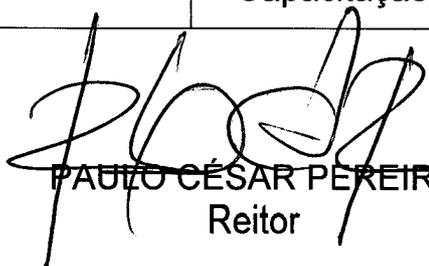
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 259, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.600167/2012-86, resolve:

Conceder ao servidor RANIERY RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n° 1809637, lotado no Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso de Qualificação Profissional Informática Comercial – Ambiente Operacional, Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Navegação na Internet e Banco de Dados, com 130 (cento e trinta) horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional em Informática, nos termos do Art. 10, § 6°, da Lei n° 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei n° 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 24.02.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 260, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001018/2012-38, resolve:

Conceder à servidora GLEICY DE MIRANDA PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1664155, lotada no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional, por ter concluído o Curso de Gestão da Educação Profissional: Da Teoria à Prática, com 180 (Cento e oitenta) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 06.03.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 03

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 261, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000256/2012-96, resolve:

Conceder ao servidor MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Jornalista Matrícula SIAPE nº 1805498, lotado no Campus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso de Jornalismo On-Line, com 120 (cento e vinte) horas, ministrado pela Instituição Curso 24 Horas, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 23.02.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



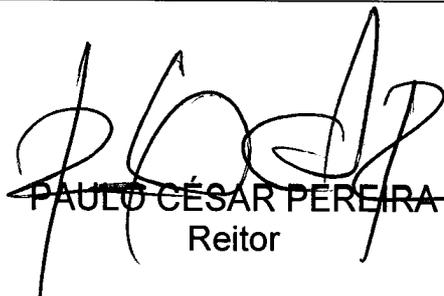
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

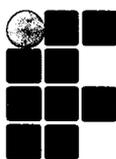
## PORTARIA Nº 262, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000230/2012-48, resolve:

Conceder à servidora TATIANA VALENÇA TEIXEIRA JORDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649639, lotada no Campus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Extensão, Gênero e Diversidade, com 200 (duzentas) horas, ministrado pela Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Educação a Distância, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 16.02.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 03

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 263, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001056/2012-91, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LAYS GRAZIELLE CARDOSO SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1775939, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 01.01.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.



PAULO CÉSAR FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

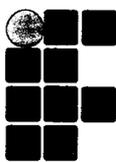
## PORTARIA N° 264, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, de publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo n° 23373.000411/2011-23, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 271019, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para concluir o estágio obrigatório do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 05/03/2012 a 31/01/2013, nos termos da Resolução n° 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 265, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 822, de 28 de setembro de 2011, que prorroga a lotação provisória do servidor JOSÉ HAMILTON PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 6047267, no Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.02.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA N° 266, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto n° 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Cláudia Helena dos Santos Araújo	Educação	018/2010- DOU de 12.04.2010	Anápolis	0846655

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 267, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Construção Civil II	017/2011- DOU de 15.06.2011	Formosa	0846675



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



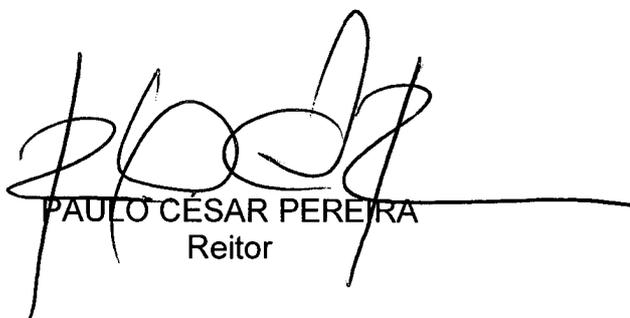
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 268, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
Marllos Paiva Prado	Informática II	052/2010 - DOU de 02.07.2010	Goiânia	0846676



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 269, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.002979/2011-89, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA MARTINS DOMICIANO, Matrícula SIAPE nº 1038157, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

II – Declarar vago o referido cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



**PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União em 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23373.003121/2011-31, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SERGIO ZANFRANCESHI FILHO, Matrícula SIAPE nº 0271007, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível Capacitação D-V, Nível Classificação 03, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

II – Declarar vago o referido cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

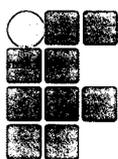
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000682/2012-60, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substitutos – Edital nº 025/2012, para o Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Construção Civil I	Carla Cristina Nascimento Santos	1508058
	Marcilene Dias Bruno de Almeida	1792979
	Vilma França Monteiro	2723561
Construção Civil II	Carla Cristina Nascimento Santos	1508058
	Marcilene Dias Bruno de Almeida	1792979
	Vilma França Monteiro	2723561



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

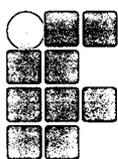
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 272, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Rescindir os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, a partir de 01.03.2012, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Carga Horária
Aline da Silva Magalhães	Telecomunicações/Campus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas IV	40 h
Christiane Borges Santos	Telecomunicações/Campus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas IV	40 h
Clênio Guimarães Rodrigues	Artes/Música/Câmpus Goiânia/ Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Edmilson Siqueira de Sá	História/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Ednaldo Oliveira de Carvalho	Geomática/Câmpus Jataí	40 h
Emília Fleury Curado Sasse	História/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Fernanda Lima Silva	Matemática/Câmpus Jataí	40 h
Helen Macedo Neves	Turismo e Hospitalidade/Geografia/Câmpus Goiânia/ Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Juan Alberto Castro Chacon	Espanhol/Câmpus Goiânia/ História/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Lilian Cristina das Neves Vicente	Geomática/Câmpus Jataí	40 h
Marcelo Barcelo Gomes	Geomática/Câmpus Jataí	40 h
Mariana Amorim Romero	História/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Marina Kanthack Paccini Razzé	Educação Física/Câmpus Goiânia/ Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

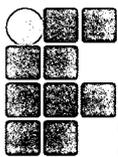
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 272/2012

Naara Karlyne Morais Pereira	Matemática/Câmpus Jataí	40 h
Reginaldo Alves de Andrade	Telecomunicações/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas IV	40 h
Rodrigo Oliveira Marquez	História/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas IV	40 h
Tainá Moreira Gomes	Educação Física/Câmpus Goiânia/Dpto. Áreas Acadêmicas I	40 h
Vanessa Aparecida Assis de Sousa Narcizo	Português/Inglês/Câmpus Jataí	40 h
Wendel Bento Geraldes	Informática/Câmpus Inhumas	40 h



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

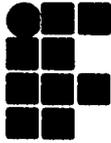
## **PORTARIA Nº 273, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência formal da vaga, a nomeação de MARIA WALESKA LOPES VIANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovado em concurso público, Edital de Homologação nº 018/2010 – DOU de 12.04.2010, para Área/Disciplina: Educação, no Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da Vaga nº 0846655.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 274, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 052/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
25/2012	HV Pontes – AD Intra Empresarial	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de criação Arte/ Designer, Diagramação e Arte.	Tássia Galvão de Araújo CPF: 990.857.471-04	Dalliane Louredo de Melo Moreira CPF: 885.527.801-00



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 275, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, no interesse da Administração, a servidora ROSILDA DO CARMO DE JESUS BRÁS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786318, do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para a Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal Goiás, nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº 8112/1990.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 276, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 022/2012/PROAD/IFG, resolve:

I - Designar a servidora ROSILDA DO CARMO DE JESUS BRÁS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786318, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Aquisições e Contratos da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG - 006, FG - 01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000401/2011-38, resolve:

Conceder à servidora KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1812174, lotada no Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Segurança e Ordem Pública, na Universidade Católica de Brasília – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 29.02.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000070/2012-17, resolve:

Conceder ao servidor FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1697688, lotado no Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Público na Faculdade Processus – 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 08.02.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



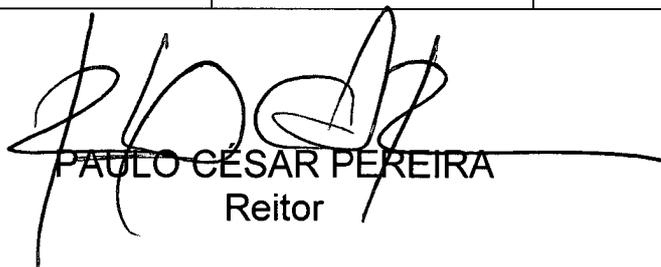
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 279, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001094/2012-43, resolve:

Conceder ao servidor LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 44277, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Gestão de Pessoas e Processos, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 29.02.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 16
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 16

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

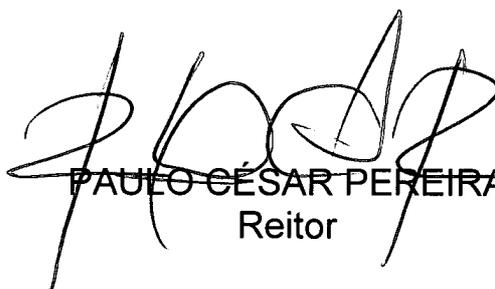


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 280, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, por interesse da administração, a servidora RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565082, do Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para a Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 8112/1990.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 281, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

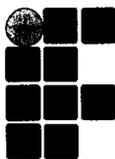
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001045/2012-19, resolve:

Conceder à servidora ARYADNE CAETANO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1916861, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Campus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio, atingindo a pontuação mínima em cada uma das áreas de conhecimentos abrangidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2009 no Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco Íris – 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 28.02.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

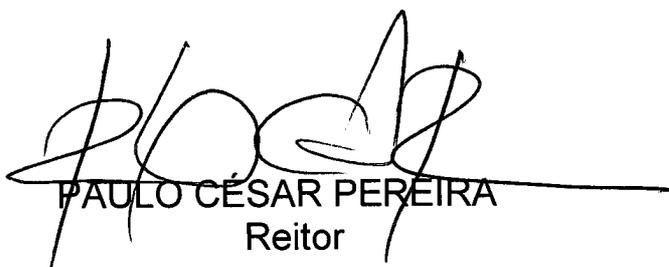
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 282, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

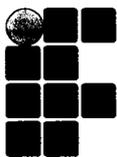
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO ARCANJO MACEDO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1688513, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do artigo 34 da Lei 8.112/90, a partir de 05.03.2012.

II – Declarar vago o cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 283, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.001017/2012-93, resolve;

Conceder Licença Remunerada à Gestante CINTHYA OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1649826, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.02.2012.



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 284, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Karime Chaibue	Libras e Estudos Surdos	052/2010 - DOU de 02.07.2010	Formosa	0846677



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



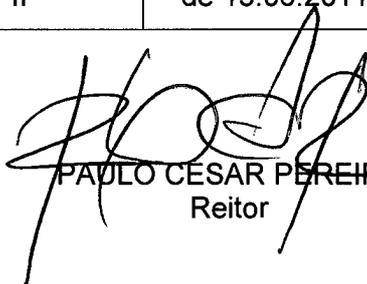
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 285, DE 05 DE MARÇO DE 2012

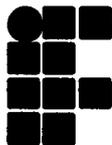
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Paula Miranda da Silva	Construção Civil II	017/2011- DOU de 15.06.2011	Uruaçu	0846678



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº. 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 010/2012 da Coordenação de Aquisições do Campus Goiânia, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato Nº	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
03/2009				
TA 03/2012	CELG DISTRIBUIÇÃO S/A.	Apostilamento ao Contrato nº 10/2011	Thermutis de Melo e Araújo CPF: 589.837.401-91	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04

  
JOSE SÉRGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 287, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23373.000561/2012-18, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor ELDER GERALDO DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1219049, para participar do IEEE International Conference on Industrial Technology (ICIT), na cidade de Atenas – Grécia, no período de 17 a 23 de março de 2012, com trânsito incluso e com ônus para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 288, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 24/2012/PROEX/IFG, resolve:

I - Exonerar a servidora LUCIANA GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2289781, CPF nº 783.675.731-53, do cargo de Chefe do Departamento de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG – 0004, Código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 289, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 24/2012/PROEX/IFG, resolve:

I - Nomear a servidora RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565082, CPF nº 887.216.201-72, para o cargo de Chefe do Departamento de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-0004, Código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 023/2012/PROEX/IFG, resolve:

Designar a servidora JULLYANA BORGES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803351, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 291, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2011, conforme a seguir:

### Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Para		A partir de
		Classe	Nível	
Lucas Nonato de Oliveira	1583812	DIII	03	23.10.2011

### Leia-se

Nome	Matrícula SIAPE	Para		A partir de
		Classe	Nível	
Lucas Nonato de Oliveira	1583812	DIII	03	23.04.2011

II – Os demais itens permanecem inalterados.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 292, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando 019/2012/GAB/Campus Formosa, resolve:

I - Designar a servidora JAQUELLINE DA SILVA FEITOZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851179, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Acadêmica, do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, código FG-01, UORG 016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 293, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 05/2012/GAB/IFG/Campus Luziânia, resolve:

I - Dispensar o servidor ÂNDERSON JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789406, da função de Coordenador da Coordenação Acadêmica, do Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG 0017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 294, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

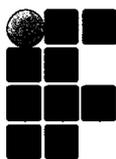
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 05/2012/GAB/IFG/Campus Luziânia, resolve:

I - Designar o servidor JASON HUGO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569160, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Acadêmica, do Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG 0017.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 295, DE 06 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Nomear o servidor LEONARDO MAGALHÃES DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2655575, CPF nº 654.221.805-00, para exercer o cargo de Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG - 014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



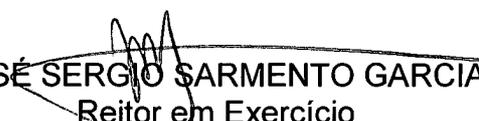
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

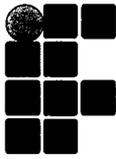
**PORTARIA Nº 296, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99; Lei 11.784/2008, Art. 7º, Inciso II do Decreto nº 7.312/2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Lotação	Vaga	Período
Marcus Simão do Vale	Ciências Biológicas – RT Especialização em Docência Universitária pela UEG.	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu	Nomeação de Ubaldo Eleutério da Silva para Diretor-Geral do Campus Uruaçu	10.02.2012 a 31.07.2012
Ludmila Machado de Melo	Artes/Dança Contemporânea – RT Mestrado em Artes pela UNB/DF	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Anápolis	Nomeação de Sandro Ramos de Lima para Diretor-Geral do Campus Anápolis	01.03.2012 a 31.07.2012
Suélio da Silva Araújo	Construção Civil – RT Mestrado em Engenharia Civil pela UFG/GO	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Luziânia	Nomeação de José Carlos Barros Silva para Diretor-Geral do Campus Luziânia	05.03.2012 a 31.07.2012
Yangley Adriano Marinho	História – RT Mestrado em História pela UFU-MG	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Itumbiara	Nomeação de Roberlam Gonçalves de Mendonça	05.03.2012 a 31.07.2012
Juliana Martins Pires	Construção Civil – Tecnólogo em Infraestrutura de Vias pelo CEFET-GO	049/2010 – DOU 01.07.2010	Departamento de Áreas Acadêmicas III do Campus Goiânia	Afastamento de Fernanda Posch Rios para cursar Doutorado	06.03.2012 a 31.07.2012

  
**JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA**  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 297, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000692/2012-03, resolve:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 257, de 02 de março de 2012, da seguinte forma:

- I- Incluindo na banca de Redes de Computadores o nome do servidor Hugo Xavier Rocha, Matrícula SIAPE 1756075.
- II- Retirando na banca de Redes de Computadores o nome do servidor Ghunter Paulo Viajante, Matrícula SIAPE 1652725.

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pelos servidores designados pela Portaria nº 257, de 02 de março de 2012, até a presente data.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 298, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 007/GAB/IFG/Câmpus de Luziânia, resolve:

Designar a servidora IONE DOS SANTOS VELAME, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1799670, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora de Administração do Câmpus de Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, UORG-0017, CD-03, no período de 01.03.2012 a 20.03.2012, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 299, DE 08 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº. 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº.23373.003886/2011-71, resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO DURAN JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0702010, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
JOSE SERGIO SRMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



## PORTARIA Nº 300, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000105/2012-28, resolve:

Conceder à servidora CAMILA MILENA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810918, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Atendimento ao Cliente, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pela Instituição Cursos Virtuais.Net, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescentado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 01.03.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 301, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100126/2012-94, resolve:

Conceder à servidora SÔNIA REGINA ALMEIDA CABRAL, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1574537, lotada no Campus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso Controle de Arquivos e Documentos, num total de 160 (cento e sessenta) horas, ministrado pela Instituição Portal Formação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 01.03.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 302, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000128/2012-22, resolve:

Conceder ao servidor ROMILSON CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1812148, lotado no Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso de Gestão de Sistemas Educacionais, num total de 90 (noventa) horas, ministrado pela Instituição Educamundo Cursos Livres para Qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 03.03.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 303, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001168/2012-41, resolve:

Conceder ao servidor FILIPE COSTA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816433, lotado na Procuradoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC-GO – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 06.03.2012.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 304, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000104/2012-83, resolve:

Conceder à servidora MARILENE ANTÔNIA DOS SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1788936, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso Técnicas de Estudo, num total de 140 (cento e quarenta) horas, ministrado pela Escola CETEB de Jovens e Adultos, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescentado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 28.02.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO  
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 305, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 11/2012/Departamento de Áreas Acadêmicas IV, resolve:

I - Dispensar a servidora MARIA INÊS HONÓRIO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270995, da função de Coordenadora da Coordenação da Área Acadêmica de Mecânica, do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-0022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 306, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 11/2012/Departamento de Áreas Acadêmicas IV, resolve:

I - Designar o servidor JAIR DINOAH DE ARAÚJO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1487703, para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Área Acadêmica de Mecânica, do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-0022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



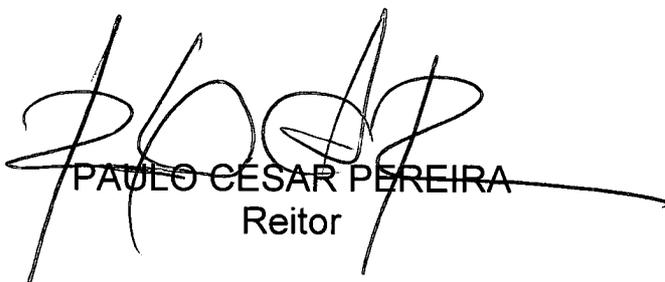
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 307, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 25/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

I - Dispensar a servidora LEILA PATRÍCIA GONZAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2650685, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-04, UORG-0015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 308, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 25/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

I – Designar o servidor JÚLIO MANOEL DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2667446, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-04, UORG-0015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA N° 309, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União em 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os dispositivos legais do Decreto N° 5.940, de 25 de outubro de 2006, no seu Art. 5° e Parágrafos 1°, 2° e 3° e, ainda, o Memorando n° 12/PROAD/IFG/2012, resolve:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão da Coleta Seletiva Solidária em todos os Câmpus do Instituto Federal de Goiás, com o fim específico de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis.

<b>CÂMPUS ANÁPOLIS</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Elza Gabriela Godinho Miranda	Docente	1792700
Kellen Christina Malheiros Borges	Docente	1807394
Liana de Lucca Jardim Borges	Docente	1768869
<b>CÂMPUS FORMOSA</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Adriano Antônio Brito Darosci	Docente	1741920
Giovani Aud Lorenço	Docente	1806536
Sandro Moraes Pimenta	Docente	1869646
<b>CÂMPUS GOIÂNIA</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Aldo Muro Júnior	Docente	2116125
Rosângela Mendanha da Veiga	Docente	2649091
Eduardo Joaquim de Sousa	Docente	0271300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 309/2012

<b>CÂMPUS INHUMAS</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Mirelly Anny Vieira da Silva	Técnico-Administrativo	1609376
Lorena Silva Oliveira Costa	Docente	2721280
Angel José Vieira Balanço	Docente	1800157
<b>CÂMPUS ITUMBIARA</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Daniela Vasconcelos Arruda	Técnico-Administrativo	2654443
Dênis de Oliveira Junqueira	Técnico-Administrativo	1655579
Wellington Santos Martins	Técnico-Administrativo	1037594
<b>CÂMPUS JATAÍ</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Anivaldo Tomas de Andrade	Técnico-Administrativo	271091
Luciana Bigolin Martini	Docente	1788476
Rúbia Marce de Moraes Ribeiro Meza	Docente	2218494
<b>CÂMPUS LUZIÂNIA</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
José Carlos Barros Silva	Docente	1714911
Afonso Maria de Araújo	Técnico-Administrativo	1125471
Alan Dumont Clemente	Docente	1496394
<b>CÂMPUS URUAÇU</b>		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Lídia Lobato Leal	Docente	1477137
Andréia Alves do Prado Moraes	Docente	2532228
Waléria Rodovalho	Docente	1759234

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



## PORTARIA Nº 310, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que está disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009 e, ainda, na Portaria nº 1.609, de 17 de novembro de 2011, resolve:

I – Nomear o servidor CLEITON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1227001, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CD – 02, UORG – 0012.

II – Revogar a Portaria Nº 1119, de 19 de dezembro de 2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 311, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000166/2012-15, resolve:

Conceder ao servidor SAMUEL MACHADO MOREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1803776, lotado no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional, por ter concluído o Curso de Licitação e Contratos, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 05.03.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 312, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

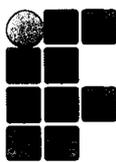
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100142/2012-87, resolve:

Conceder à servidora SILVAMAR OLIVEIRA DE LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 271164, lotada no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: A III 12 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio no Centro Educacional Bandeirantes, CEBAN – 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 05.03.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

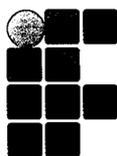
## PORTARIA Nº 313, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar a Lotação da servidora GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº47579, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 0007.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 314, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Ceder, a título de Colaboração Técnica, a servidora DAGMAR BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2333036, pertencente ao quadro de pessoal de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29 de janeiro de 2012, nos termos do Art. 47, Inciso II do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, conforme processo nº23373.000413/2012-01.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 315, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora JULLYANA BORGES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803351, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Alimentação Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

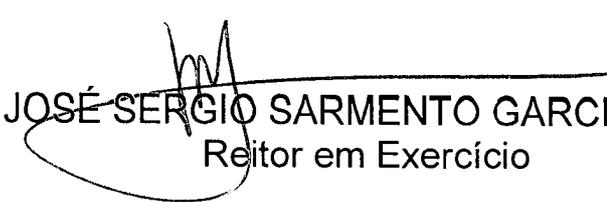


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 316, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 060/PROAD/IFG/2012, e ainda, o que consta no Processo nº 23373/000625/2012-81, resolve:

Designar os servidores CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS, Matrícula SIAPE nº 346892, ANTÔNIO HENRIQUE CAPUZZO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2457878 e FERNANDA PAULA BORTOLATO NICOLAU, Matrícula SIAPE nº 1800441, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação na modalidade Concorrência, para contratação de empresa de arquitetura e engenharia, para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos para as Unidades de atendimento socioeducativo – SINASE, de acordo com o Termo de Cooperação nº 025/2011-SDH/PR entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



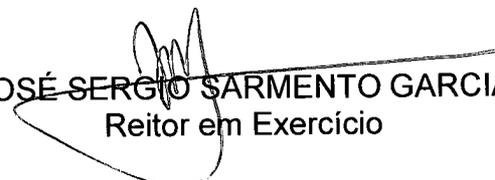
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 317, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Fernanda da Cruz Rocha	Assistente de Alunos	0830520 - vaga decorrente da exoneração de Thiago Arcanjo Macedo	051/2010 – DOU de 30.06.2010	C	I	01	Goiânia

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 318, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Wilmont de Moura Martins	Geografia	018/2010- DOU de 12.04.2010	Anápolis	0846657
Kátia Dias Ferreira	Processos Químicos Industriais	018/2010- DOU de 12.04.2010	Itumbiara	0846673

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



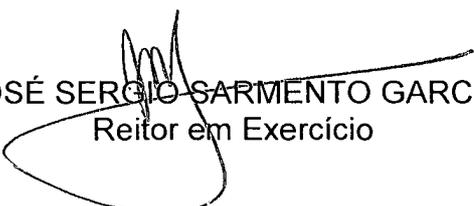
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

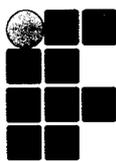
**PORTARIA Nº 319, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
André Santana Machado	Letras Português/Inglês	052/2010- DOU de 01.07.2010	Luziânia	0846679

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

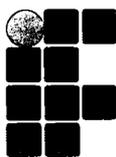
Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784, de 22.09.08, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.08.

Nome	Matrícula SIAPE	Para		A partir de
		Classe	Nível	
ADRIANE TAVARES BORGES	271294	D III	03	01.03.2012
ADRIENE ARTIAGA PFEIFER	1581348	D III	02	26.01.2012
ALMIR JOAQUIM DE SOUSA	299400	D IV	01	03.02.2012
ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA	1759119	D III	02	03.02.2012
ANDRÉIA ALVES DO PRADO MORAES	2532228	D II	03	25.02.2012
ARTUR ELIAS DE MORAIS BERTOLDI	1759328	D III	02	08.02.2012
BLYENY HATALITA PEREIRA ALVES	1519518	D III	03	10.03.2012
CARLOS CÉZAR DA SILVA	1192957	D IV	01	23.02.2012
CARLOS GOMIDES DA COSTA	1098889	D IV	01	23.02.2012
CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL	1482018	D III	03	11.03.2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

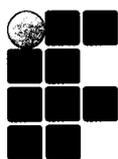
Continuação da Portaria Nº 320/2012

DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS	1350985	D III	02	03.02.2012
DARLENE ANA DE PAULA VIEIRA	1564806	D III	04	01.03.2012
DENIS BIOLKINO DE SOUZA PEREIRA	2322875	D IV	01	01.02.2012
DIVINO ALVES FERREIRA JUNIOR	1338062	D II	03	25.02.2012
EDUARDO DE CARVALHO REZENDE	1651514	D III	03	18.02.2012
ELAINE REED	1651413	D III	03	21.02.2012
ELENILSON DE VARGAS FORTES	1616081	D III	02	11.02.2012
ELIAS CARDOSO DA COSTA	6271214	D III	03	12.02.2012
ELYMAR PEREIRA CABRAL	1564801	D III	04	01.03.2012
ÊNIO RODRIGUES MACHADO	1037641	D V	01	07.02.2012
FABIANA GOMES	1434995	D III	03	26.02.2012
FABIANA PIMENTA DE SOUZA	1650583	D III	03	25.02.2012
FREDERICO MERCADANTE	1754679	D I	02	03.02.2012
GHUNTER PAULO VIAJANTE	1652725	D III	03	01.03.2012
GISÉLIA MARIA CAMPOS RIBEIRO	1568914	D III	03	01.03.2012
GLÁUCIA APARECIDA ANDRADE REZENDE	1578846	D III	02	03.02.2012
HUGO XAVIER ROCHA	1756075	D III	02	03.02.2012
IVERSEN FERNANDEZ MALENTACHI	1650117	D II	03	26.02.2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

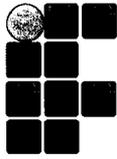
Continuação da Portaria Nº 320/2012

JAMES DEAM AMARAL FREITAS	1564792	D III	04	01.03.2012
JANICE ALVES GOMES	1206147	D II	03	25.02.2012
JEFFERSON JORCELINO MÁXIMO	1218383	D III	03	03.03.2012
JOAQUIM FRANCISCO MARTINS	1653218	D III	03	01.03.2012
JORGE FERNANDO SQUEFF SAHB	271197	D III	03	01.03.2012
JOSÉ ELMO MENEZES	1564788	D III	04	01.03.2012
JOSÉ MARIA DE URZEDA	3323454	D II	04	02.03.2012
JOSÉ PACIFICO DE VASCONCELOS	1037581	D V	03	01.03.2012
JÚLIO CESAR DOS SANTOS	2125893	D III	03	12.03.2012
KARISE GONÇALVES OLIVEIRA	1651393	D III	03	18.02.2012
KELIAS DE OLIVEIRA	1075046	D V	03	16.02.2012
KENYO ABADIO CROSARA FARIA	1488296	D III	03	18.02.2012
LEONNE BORGES EVANGELISTA	1650105	D II	03	26.02.2012
LILIANE DE PAULA MUNHOZ	1564789	D III	04	01.03.2012
LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS	1367796	D III	04	13.01.2012
LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA	1653386	D III	03	11.03.2012
LYNWOOD LIVI DE SOUZA	1766607	D I	02	11.03.2012
MABEL PETTERSEN PRUDENTE	2544760	D III	02	03.02.2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

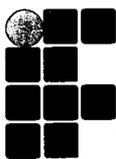
Continuação da Portaria Nº 320/2012

MARCO AURELIO BRAZÃO COSTA BADAN	1322692	D III	02	13.02.2012
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	1754725	D II	02	01.02.2012
MARLUCE SILVA SOUSA	1548623	D III	02	27.01.2012
MAURÍCIO VAZ CARDOSO	1041472	D V	01	26.02.2012
MIRIAN CRISTIANE ALVES BRITO	1651505	D III	03	18.02.2012
MURILO DE CAMARGO WASCHECK	1767569	D II	02	12.02.2012
MURILO FERREIRA PARANHOS	271202	D III	03	01.03.2012
PATRÍCIA VILELA MARGON	2454274	D IV	01	01.02.2012
PAULO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	1651533	D II	03	18.02.2012
RENALTON PORTO	271286	D V	02	06.03.2012
RENATO ARAÚJO TEIXEIRA	1516719	D III	04	02.03.2012
RITA DE CÁSSIA MENDONÇA	2116712	D III	03	01.02.2012
RITA RODRIGUES DE SOUZA	1489393	D III	02	03.02.2012
RODRIGO CANDIDO BORGES	1651547	D III	03	19.02.2012
RONALDO FERREIRA VAZ	1564798	D III	04	01.03.2012
RONAN DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	1205894	D III	04	03.02.2012
RUI VAGNER RODRIGUES DA SILVA	1653262	D III	03	01.03.2012
SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO	271312	D III	03	15.02.2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria 320/2012

SELMA ZAGO DA SILVA BORGES	1652346	III	03	01.03.2012
SIMONE SOUZA RAMALHO	2315444	III	04	01.03.2012
THIAGO CARDOSO DE DEUS	1650135	D III	03	26.02.2012
THIAGO EDUARDO PEREIRA ALVES	2770532	D I	02	08.03.2012
WEBER TAVARES DA SILVA JÚNIOR	2372044	III	01	29.02.2012

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 321, 12 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

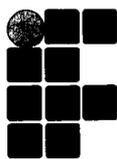
Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008 que acrescentou o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, conforme a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	NClass	NCap	PVenc	A partir de
ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANÁSIO	1810700	D	I	02	03.03.2012
CAMILA MILENA BARBOSA	1810918	D	II	02	29.02.2012
CLAUDINÉIA PEREIRA DE ABREU	1813554	E	I	02	15.03.2012
ÉRIKA FABYANNE DO CARMO ARAÚJO	1170834	D	I	10	01.03.2012
EURANDES RODRIGUES CABRAL	1685222	D	II	03	16.03.2012
GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA	47579	D	IV	15	03.03.2012
IGOR CHAVES ARANTES	1813771	D	I	02	13.03.2012
JEFFERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1812110	D	I	02	08.03.2012
→ JOÃO PAULO NUNES DA SILVA	1579297	D	II	05	12.02.2012
KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA	1812174	D	I	02	03.03.2012

Continuação da Portaria nº 321/2012

LEANDRO MARQUES GUIMARÃES	1810646	D	II	02	02.03.2012
LOURENILDO TARGINO PEDROSA	1810244	E	I	02	01.03.2012
LUCIANA BUENO DE ALVARENGA FREIRE	1809664	D	I	02	25.02.2012
MARCELO PEREIRA RAMOS	1810744	D	I	02	03.03.2012
MAURO ALVES PIRES	1577553	E	III	04	10.03.2012
NECINA FERREIRA DA SILVA	715488	C	IV	14	01.03.2012
PAULO DE FRANÇA LIMA	271155	D	III	11	15.02.2012
RANIERY RODRIGUES DE SOUZA	1809637	E	II	02	24.02.2012
ROMILSON CARDOSO	1812148	D	II	02	03.03.2012
TOMIL PEREIRA KIKUMORI	1577291	D	IV	04	08.02.2012
WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA	1812196	D	I	02	08.03.2012

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

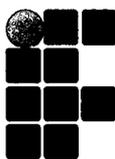
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ COSTA ACIOLE DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovado em concurso público, Edital de Homologação: 017/2011 – DOU de 24.03.2011, para Área/Disciplina: História, no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da vaga nº 0846671, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

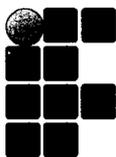
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de GLAUCE RIBEIRO DE SOUZA MENDONÇA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovada em concurso público, Edital de Homologação: 018/2010 – DOU de 12.04.2010, para Área/Disciplina: Probabilidade e Estatística, no Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da vaga nº 0846661, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

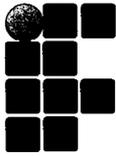
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovada em concurso público, Edital de Homologação: 017/2011 – DOU de 24.03.2011, para Área/Disciplina: Meio Ambiente, no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código de vaga nº 0846660, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



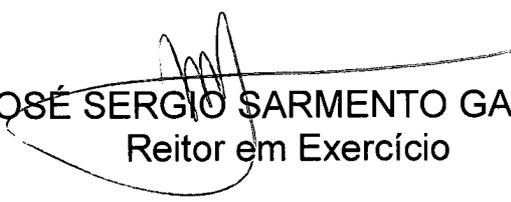
INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de LIBIA DINIZ SANTOS MARQUEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovada em concurso público, Edital de Homologação: 018/2010 – DOU de 12.04.2010, para Área/Disciplina: Processos Químicos Industriais, no Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da vaga nº 0846673. nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



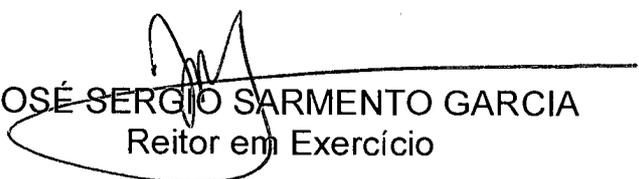
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

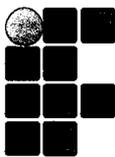
## PORTARIA Nº 326, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memo 011/2012, da Coordenação de Aquisições do Campus Goiânia, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
T.A 01/2012	AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.	Prorrogar por mais um ano contado a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012 a vigência do Contrato nº 06/2011.	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo CPF: 589.837.401-91

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N 327, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23375.000183/2012-52, resolve;

Conceder Licença Remunerada à Gestante DAVIELY GARCIA CARDOSO PRADO, Matrícula SIAPE nº 1648680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.02.2012.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 328, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001345/2012-90, resolve:

Conceder ao servidor SIMIÃO RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 270934, lotado na Gerência de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D IV 15 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Faculdade de Tecnologia Internacional, FATEC-INTERNACIONAL – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 09.03.2012.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 329, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000320/2012-39, resolve:

Conceder à servidora JULIANA PAULA MARTINS, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1674759, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E III 03 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Periodontia na Associação Escola de Aperfeiçoamento Profissional dos Cirurgiões Dentistas, EAP/GOIÁS – 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.03.2012.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

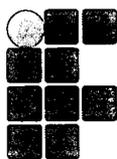
## **PORTARIA Nº 330, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº. 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº.23373.003726/2011-22, resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ENES GOMES FIGUEIRA, Matrícula SIAPE nº. 0270829, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

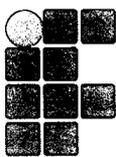
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 331, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a remoção da servidora MARIA DE OLIVEIRA VAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3194852, do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

  
JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

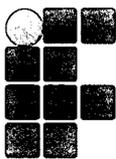
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 332, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar, no interesse da administração, a remoção da servidora LETÍCIA CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1712026, do Câmpus Goiânia para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

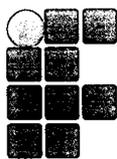
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 333, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar a servidora LETÍCIA CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº1712026, na Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 04.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

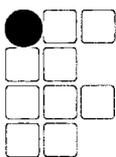
## PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99; Lei 11.784/2008, Art. 7º, Inciso II do Decreto nº 7.312/2010 e Portaria nº 149, de 10.06.2011, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Temporário, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologa- ção	Lotação	Vaga	Período
Magda Cabral Costa Santos	Matemática – Licenciatura em Matemática pela UFG	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Jataí	Afastamento de Euclides Paradedda Correa para cursar Doutorado	05.03.2012 a 31.07.2012
Marly Evangelista dos Santos	Geomática – Graduação em Tecnologia em Agrimensura pelo IFG	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Jataí	Afastamento de Vander de Souza Lima para cursar Mestrado	05.03.2012 a 31.07.2012
Joelias Silva Pinto Júnior	Informática – Bacharelado em Informática pelo IFG	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Inhumas	Afastamento para cursar Doutorado de James Deam Amaral Freitas	29.02.2012 a 31.07.2012
Ernane Rosa Martins	Informática II – RT de Especialização em Tecnologia em Gestão da Informação	077/2011 – DOU de 30.01.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Inhumas	Afastamento para cursar Doutorado de Wallysonn Alves de Souza	15.02.2012 a 31.07.2012
Thiane Marques Torquato	Informática I – Graduação em Sistemas de Informação pela UEG	065/2011 – DOU de 08.12.2011	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu	Afastamento para cursar Doutorado de Glen Cezar Lemos	10.02.2012 a 31.07.2012
Nilma Silvania Izarias	Química	065/2011 – DOU de 08.12.2011	Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu	Afastamento para cursar Doutorado de Darlene Ana de Paula Vieira	15.02.2012 a 31.07.2012

  
JOSÉ SÉRGIO SARMIENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a contratação dos candidatos abaixo relacionados, conforme Art. 9º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei 8.745/93.

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Lotação	Vaga
Sandino Barros Jardim	Informática I	077/2011	Depto. de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia	Afastamento de Gustavo de Assis Costa para cursar Doutorado.
Suélio da Silva Araújo	Construção Civil	077/2011	Depto. de Áreas Acadêmicas do Campus Luziânia	Nomeação de José Carlos Barros Silva para Direção-Geral do Campus Luziânia.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

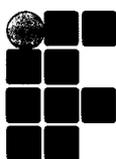
## PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Reinaldo de Lima Reis Júnior	História	018/2010- DOU de 12.04.2010	Luziânia	0846659

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2012

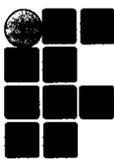
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001145/2012-37, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substitutos – Edital nº 0032/2012.

### 1. Câmpus Goiânia:

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Informática	1. Carlos Augusto da Silva Cabral	4298521
	2. Raphael de Aquino Gomes	1678609
	3. Mônica Graziella de Paolis Bartholo	1280120

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

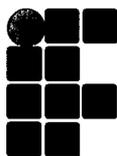
## PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Excluir o nome de JUAN ALBERTO CASTRO CHACÓN da Portaria Nº 272, de 05 de março de 2012, que rescinde os contratos de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto.

II – Prorrogar até 31 de julho de 2012 o contrato de trabalho de JUAN ALBERTO CASTRO CHACÓN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870840, Área/Disciplina: Espanhol, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de ADILSON CESAR DE ARAUJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovado em concurso público, Edital de Homologação: 018/2010 – DOU de 12.04.2010, para Área/Disciplina: História, no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código de vaga nº 0846659, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 005/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I - Dispensar o servidor ALEX SANTOS BANDEIRA BARRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1418223, da função de Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-0012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 005/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I - Designar o servidor ERISON FERREIRA MENDONÇA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1564452, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-0012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



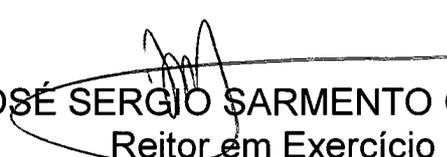
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 005/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I – Designar o servidor JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1648713, para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-04, UORG-0012, em razão da titular estar gozando licença maternidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 343, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

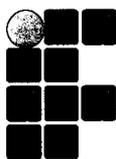
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 06/2012/GPO/IFG, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento da Obra referente ao Contrato nº 41/2010 firmado com a empresa FCK Engenharia Ltda, que trata da execução da 3ª etapa das obras do Campus Anápolis do Instituto Federal de Goiás.

### Comissão de Recebimento da Obra do Campus Anápolis

<b>Membros da Comissão</b>	
Antônio Henrique Capuzzo Martins –	CPF: nº 467.204.561-72
Ricardo de Alcântara Ferreira -	CPF: nº 371.154.131-34
Sandro Ramos de Lima -	CPF: nº 993.701.828-53

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

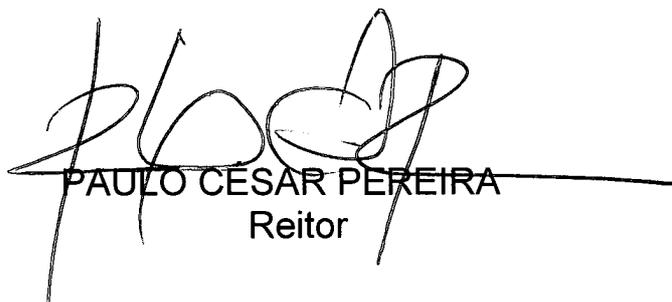
## PORTARIA Nº 344, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23375.000757/2011-10, resolve:

Retificar a Portaria nº 068, de 27.01.2012, que trata do afastamento da servidora RENATA LUIZA DA COSTA, para cursar o estágio obrigatório do Programa de Doutorado em Educação na PUC/GO, conforme a seguir:

Onde se lê: no período de 01.02.2012 a 31.01.2015

Leia-se: no período de 01.03.2012 a 31.01.2015



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



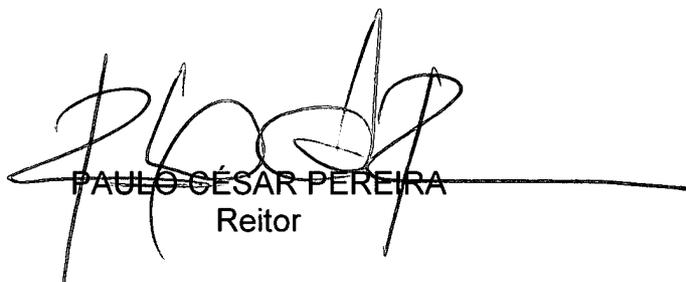
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Daywes Pinheiro Neto	Eletrotécnica	052/2010 - DOU de 01.07.2010	Goiânia	0846681



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 346, DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Miguel Ângelo Pricinote	Transportes	017/2011 – DOU de 24.03.2011	Anápolis	0846682

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 347, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

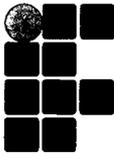
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar o servidor MAXMILLIAN LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829015, lotado no Observatório do Mundo do Trabalho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para exercer a função de Pesquisador Orientador do Observatório Nacional do Mundo e da Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Região Centro Oeste.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

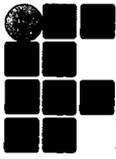
**PORTARIA Nº 348, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar, no interesse da administração, a remoção da servidora ANA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1375996, lotada na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG 23.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



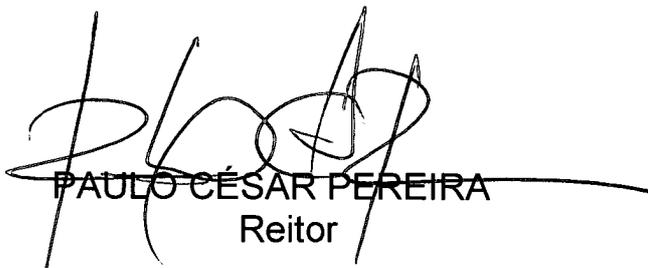
INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

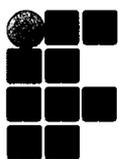
**PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar, no interesse da administração, a remoção da servidora LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1367796, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG 24.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

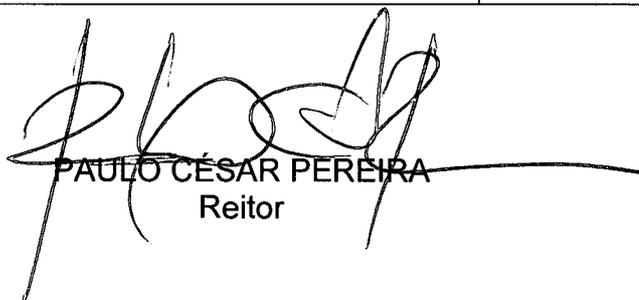
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 350, DE 21 DE MARÇO DE 2012

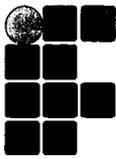
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001028/2012-73, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substitutos – Edital nº 028/2012, para o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Língua Portuguesa	Francione Neris de Sousa	1869543
	Gláucia Mendes da Silva	1656124
	Paolla Cabral Silva	2768352
Construção Civil II	João Ricardo Braga de Paiva	1857345
	Murilo de Assis Silva	1810884
	Marilene Antônia dos Santos Muniz	1788936



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

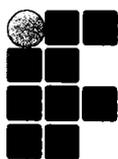
## PORTARIA Nº 351, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar a remoção da servidora MARINA BURJACK DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1672005, lotada no Campus Inhumas do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG – 010.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

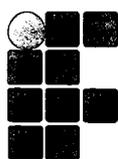
**PORTARIA N° 352, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar a Lotação da servidora RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1565082, no Departamento de Áreas Acadêmicas I, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG n° 010.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



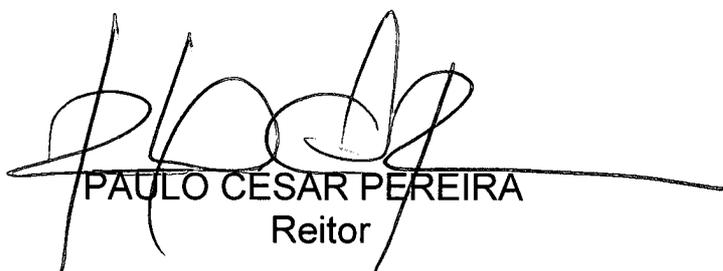
INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 353, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Localizar a servidora RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565082, na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 004.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 354, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 008/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I - Dispensar a servidora MARINA BURJAK DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1672005, da função de Coordenadora da Coordenação de Assistência Estudantil, do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-04, UORG-0012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 355, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 008/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I - Designar a servidora LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1790179, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Assistência Estudantil, do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-04, UORG-0012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



**PORTARIA Nº 356, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Fernanda Guirra Martins	Jornalista	0828628 – decorrente da exoneração de Isaura Carrijo Artiaga Moreno	017/2010 – DOU de 12.04.2010	E	I	01	Inhumas



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 357, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23375.000135/2012-64, resolve:

Conceder afastamento à servidora KELY LOPES CAIADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1494624, lotada no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal de Goiás, no período de 26/03/2012 a 31/01/2013, nos termos da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 358, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23373.001449/2012-02, resolve:

Conceder ao servidor LUCIVÂNIO COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE n° 270950, lotado na Coordenação da Biblioteca do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D III 15 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC INTERNACIONAL – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 14.03.2012.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001532/2012-73, resolve:

Conceder à servidora LETÍCIA CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1712026, lotada na Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharel em Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO – 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19.03.2012.

  
**JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA**  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 360, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001440/2012-93, resolve:

Conceder à servidora SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 1672379, lotada na Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso O Desafio da Escrita – Dominando a Norma Culta, com o total de 200 (duzentas) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 14.03.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 03

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 361, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000399/2012-06, resolve:

Conceder ao servidor GERALDO FELISBINO DOS ANJOS NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1658723, lotado no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de LINUX, com um total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pelo Cursos 24 Horas, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 25.03.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 03

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



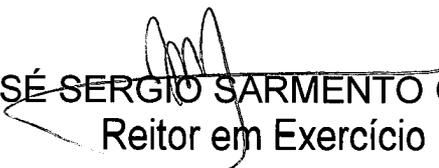
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 362, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23375.000136/2012-17, resolve:

Conceder ao servidor JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1648713 lotado no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D IV 03 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Docência do Ensino Superior na Faculdade Brasileira de Educação e Cultura – FABEC - BRASIL – 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 17.02.2012. ✓

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



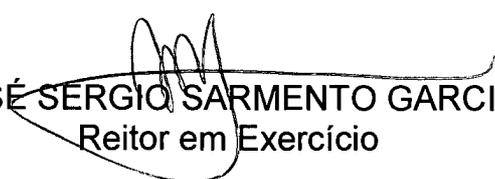
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

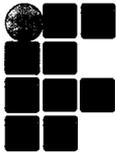
**PORTARIA Nº 363, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001736/2012-12, resolve:

Conceder ao servidor LUCIANO EDUARDO BRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1577793, lotado na Coordenação de Administração de Tecnologia da Informação do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Gestão em Engenharia Avançada e Computadores, com um total de 240 (duzentas e quarenta) horas, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 22.03.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 04
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 04

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

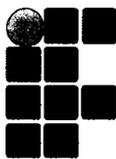
## PORTARIA Nº 364, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001627/2012-97, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporários – Edital nº 044/2012, para o Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Informática II	Daniel Xavier de Sousa	1324561
	Hugo Vinícius Leão e Silva	1788576
	Júlio César Saavedra Vásquez	1218555

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 365, DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência formal da vaga, a nomeação de WILMONT DE MOURA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovado em concurso público, Edital de Homologação n° 018/2010, para Área/Disciplina: Geografia, no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da Vaga: 0846657.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 366, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, Publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 02/2012-GAB/DIRETORIA GERAL, resolve:

I – Dispensar o servidor SERGIO BOTELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329368, da função de Coordenador da Coordenação da Área de Química, do Departamento das Áreas Acadêmicas II, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-0020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 367, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, Publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 02/2012-GAB/DIRETORIA GERAL, resolve:

I – Designar a servidora WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0271315, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação da Área de Química, do Departamento das Áreas Acadêmicas II, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-0020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



PAULO CESAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 368, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Valdemar Vicente Graciano Neto	Informática	018/2010 – DOU de 12.04.2010	Formosa	0846685



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



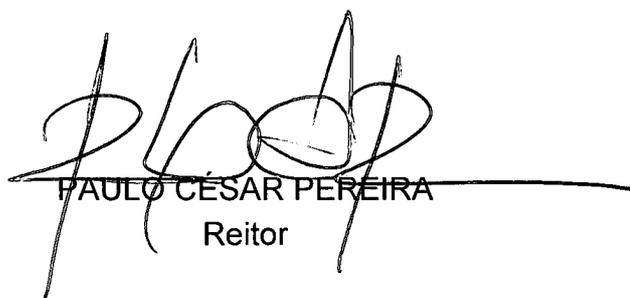
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA N° 369, 26 DE MARÇO DE 2012.**

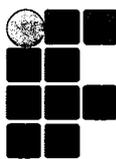
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2° da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008 que acrescentou o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, conforme a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	A partir de
Alex Mendes Martins	1759274	D	II	02	11.08.2011



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 370, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando disposto no Inciso II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990 resolve:

Normatizar os procedimentos relativos a concessão de remoção, a pedido, a critério da Administração, de servidores técnico-administrativos e docentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, lotados nos diferentes Câmpus e na Reitoria da Instituição.

Art. 1º Remoção é o deslocamento de lotação ou exercício de servidores, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único: Para fins desta portaria será considerado somente a modalidade de remoção a pedido, a critério da Administração, prevista na Lei nº 8.112 art.36 inciso II de 11.12.1990.

Art. 2º Poderá ser removido, nos termos desta Portaria, o servidor integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, desde que atestado pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- I. Esteja em efetivo exercício no cargo para o qual foi concursado e para o qual pleiteia a remoção;
- II. Tenha sido concursado com a qualificação compatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento pleiteada, no caso de docente;
- III. Não esteja em estágio probatório,
- IV. Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;
- V. Não tenha sofrido penalidade de advertência no ano em curso;
- VI. Não tenha sofrido penalidade de suspensão nos últimos três anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

- VII. Não tenha sido removido a pedido nos últimos cinco anos;
- VIII. Não tenha sido redistribuído para o Instituto Federal de Goiás nos últimos cinco anos;
- IX. Não esteja cumprindo o período obrigatório de vínculo institucional posterior à licença para qualificação (mestrado ou doutorado).

Art. 3º A remoção a pedido, a critério da Administração, ocorrerá respeitando o limite do quadro de servidores técnico-administrativos e o quantitativo de professores equivalentes de cada Câmpus e da Reitoria, conforme quadro de dimensionamento estabelecido pelo Colégio de Dirigentes.

Art. 4º A solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, somente poderá ser formalizada observada a disponibilização prévia de vagas pelos Câmpus e Reitoria do IFG e divulgação pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º Não poderá haver remoção a pedido, a critério da Administração, caso haja, nos Câmpus ou Reitoria, concurso público vigente com candidatos homologados para o mesmo cargo e área de atuação da remoção solicitada.

Art. 6º A remoção de servidores somente ocorrerá após o atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Portaria, ficando ainda condicionada ao parecer dos Diretores-Gerais (de origem e destino) ou Pró-Reitores e a anuência da Reitoria.

Paragrafo único: Quando a remoção envolver docentes, será necessário, também, o parecer dos Conselhos Departamentais das Áreas Acadêmicas envolvidos.

Art. 7º Os pareceres contrários à remoção a pedido, a critério da Administração, emitidos pelas instâncias citadas no caput do artigo anterior serão anexados aos respectivos processos e encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Recursos Humanos para ciência dos solicitantes e conseqüente arquivo dos mesmos.

Art. 8º A remoção a pedido, a critério da Administração, deverá ser formalizada em processo administrativo, devidamente instruído, protocolado no câmpus de origem do servidor ou Reitoria e encaminhado à Direção-Geral ou Reitoria.

Art. 9º Após o recebimento da solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração o Diretor-Geral ou Pró-Reitor deverá encaminhar o processo devidamente instruído à Diretoria de Desenvolvimento Recursos Humanos.

Art. 10 Quando a solicitação atender à legislação em vigor e os termos desta Portaria, a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos apresentará atestado nos termos do Art. 2º desta Portaria, anexará resumo da última avaliação funcional do servidor, expedirá parecer referente à tramitação do processo e encaminhará o processo para análise e parecer do Câmpus de destino nos termos do Art. 3º ou do Art. 4º desta Portaria.

Art. 11 Os servidores, candidatos às vagas de remoção a pedido, a critério da Administração, cujos pareceres dos Diretores Gerais ou Pró-Reitores e no caso de docentes, também do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas, atenderem aos perfis definidos por essas instâncias estarão submetidos aos seguintes critérios de classificação e desempate, pela ordem:

- I – Maior tempo de efetivo exercício no Câmpus de origem;
- II – Maior tempo de efetivo exercício na Instituição;
- III – Maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;
- IV – Idade, tendo preferência os servidores de maior idade;

Art. 12 As solicitações deferidas serão efetivadas observando-se o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

- I. No momento da entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada no Câmpus ou na Pró-Reitoria de origem do servidor Técnico-Administrativo removido;
- II. No final do semestre letivo, quando se tratar de remoção a pedido, a critério da Administração, de servidor docente.

Art. 13 No caso das solicitações deferidas, concluída a tramitação, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional encaminhará ao Gabinete da Reitoria minuta de Portaria de Remoção a ser expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Goiás.

Art. 14 As despesas de deslocamento decorrentes da remoção a pedido, a critério da Administração, ocorrerão às expensas dos servidores.

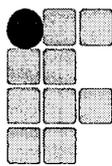
Art. 15 A solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, não se aplicam às vagas decorrentes de autorizações para contratação de servidores, estabelecidas pelo Ministério da Educação, para constituição inicial do quadro de pessoal dos novos Câmpus.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na presente data.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 371, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

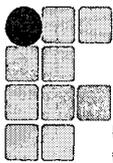
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 031/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 8/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção predial do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa ENGEFAP Engenharia Ltda.

Gestor do Contrato	Antônio Henrique Capuzzo Martins	CPF: 467.204.561-72
--------------------	----------------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Substituto	CPF
Reitoria	Antônio Henrique Capuzzo Martins	467.204.561-72	Anna Maria de Araújo Rodrigues	377.667.321-49
Goiânia	Paulo Cezar Pereira	382.854.791-53	Thermutis de Melo e Araújo	589.837.401-91
Jataí	Antônio de Jesus Castilho	216.354.041-34	Anivaldo Tomaz de Andrade	147.980.261-15
Inhumas	Reinaldo Cândido Ferreira	476.017.441-91	Mirelly Anny Vieira da Silva Peres	018.587.381-21



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 371

Itumbiara	Wellington Santos Martins	471.208.351-49	Daniela Vasconcelos Arruda	010.186.621-62
Uruaçu	Reginaldo Araújo Dorneles	643.963.041-53	Tatiana Valença Teixeira Jordão	694.979.311-15
Anápolis	Aldemiro Neves da Silva	377.029.711-34	Ildelei Araújo dos Santos	510.958.741-87
Luziânia	Afonso Maria de Araújo	246.427.701-00	Carla Adriana Oliveira Silva Luiz	940.934.821-87
Formosa	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	509.321.871-53	Genilsa Soares de Andrade	712.332.531-15

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

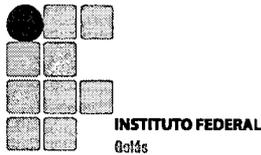
## PORTARIA Nº 372, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Anápolis do IFG	Amanda Neves Abdala CPF: 734.630.191-91	Priscylla Dietz Ferreira Amaral CPF: 992.023.441-91

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Formosa do IFG	Camila Milena Barbosa CPF: 007.062.581-69	Ricardo Noronha Tristão CPF: 664.291.531-34

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 374, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Goiânia do IFG	Estrelita Bandeira Martins CPF: 061.469.101-04	Terezinha de Jesus Gomes de Sousa CPF: 319.513.251-68

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 375, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Inhumas do IFG	Anaíle Flores de Paula CPF: 012.092.281-90	Sivana Nunes da Silva CPF: 772.001.521-53

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 376, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Itumbiara do IFG.	Oniel Arantes de Araújo CPF: 493.789.881-72	Aline Silva Barroso CPF: 006.084.476-09

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 377, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Jataí.	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo CPF: 710.867.141-72	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 378, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Luziânia do IFG.	Carla Adriana Oliveira Silva CPF: 940.934.821-87	Afonso Maria de Araújo CPF: 246.427.701-00

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

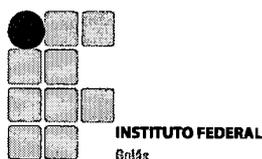
## PORTARIA Nº 379, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para a Reitoria do IFG.	Isabel Cristina dos Santos L. Brandão CPF: 427.077.301-46	Celi Miranda CPF: 402.862.661-72

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 380, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 063/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2011	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Câmpus Uruaçu do IFG.	Tatiana Valença Teixeira Jordão CPF: 694.979.311-15	Reginaldo Araújo Dorneles CPF: 643.963.041-53

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

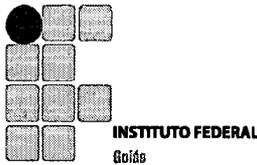
## PORTARIA Nº 381, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 069/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de distribuição da Publicidade Legal para o Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC).

Gestor/Fiscal do Contrato	Tássia Galvão Araújo	CPF: 990.857.471-04
Fiscal Substituto	Dalliane Louredo de Melo Moreira	CPF: 855.527.801-00

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 382, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando n° 070/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato n° 28/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos necessários à construção, conservação e manutenção dos imóveis do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa G5 Arquitetura e Engenharia S/S Ltda-EPP.

Gestor/Fiscal do Contrato	Antônio Henrique Capuzzo Martins	CPF: 467.204.561-72
Fiscal Substituto	Gradisca de Oliveira Werneck Capistrano	CPF: 041.384.969-47

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 383, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 071/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 30/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de orçamentos e especificações técnicas diversas, necessários à construção, conservação e manutenção dos imóveis do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa JP Engenharia e Consultoria Ltda.

Gestor/Fiscal do Contrato	Antônio Henrique Capuzzo Martins	CPF: 467.204.561-72
Fiscal Substituto	Gradisca de Oliveira Werneck Capistrano	CPF: 041.384.969-47

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 384, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando n° 072/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato n° 29/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos necessários à construção, conservação e manutenção dos imóveis do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa R7 Engenharia Ltda.

Gestor/Fiscal do Contrato	Antônio Henrique Capuzzo Martins	CPF: 467.204.561-72
Fiscal Substituto	Gradisca de Oliveira Werneck Capistrano	CPF: 041.384.969-47

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 385, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando n° 074/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para compor Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato n° 33/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das atividades de recepção da Reitoria do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a Limp Gyn Serviços de Administração e Limpeza Ltda.

Gestor/Fiscal do Contrato	Hugo Antônio Barbosa da Silva	CPF: 897.452.561-53
---------------------------	-------------------------------	---------------------

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 386, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 075/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 38/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos para a atualização da infra-estrutura de rede de informática do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A.

Gestor/Fiscal do Contrato	Wagner Bento Coelho	CPF: 122.673.251-87
Fiscal Substituto	Édio Cardoso de Paiva	CPF: 154.978.361-00

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

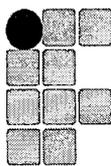
## PORTARIA Nº 387, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 075/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de comunicação de dados da Reitoria do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa Global Village Telecom Ltda. (GVT).

Gestor/Fiscal do Contrato	Wagner Bento Coelho	CPF: 122.673.251-87
Fiscal Substituto	Édio Cardoso de Paiva	CPF: 154.978.361-00

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 388, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 078/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 26/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada para o Câmpus Aparecida do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa ARTSEG – Segurança e Vigilância Ltda.

Gestor/Fiscal do Contrato	Divino Lopes Alvarenga	CPF: 130.372.181-34
Fiscal Substituto	Ana Lúcia Siqueira de Oliveira	CPF: 870.185.866-15

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 389, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 079/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 37/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada para o Câmpus Goiás do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa ARTSEG - Segurança e Vigilância Ltda.

Gestor/Fiscal do Contrato	Ernane de Freitas Marques	CPF: 694.678.031-00
Fiscal Substituto	Lisandra Lavoura Carvalho Passos	CPF: 171.656.278-39

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 390, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar o que está determinado na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu artigo 58, Inciso III, e artigos 67 a 82 nos seus incisos e parágrafos, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos; resolve:

Art. 1º Disciplinar a supervisão, a fiscalização e a gestão de contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira firmados com terceiros pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, obedecendo às orientações e aos procedimentos estabelecidos pela presente Portaria.

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A execução de cada contrato administrativo celebrado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás será acompanhada e fiscalizada por servidores, fiscal e gestor de contrato, de acordo com as orientações previstas nesta Portaria.

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Gestor de Contrato: servidor efetivo do quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, designado por Portaria, responsável pela gestão de contratos, desde a contratação até o término de sua vigência.

II - Fiscal de Contrato: servidor efetivo do quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, indicado pelo setor requisitante e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

designado por Portaria, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, atestação das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento ou serviço prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato.

III - Fiscal Substituto: servidor efetivo do quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, responsável pela substituição do Fiscal de Contrato e assunção de suas atribuições nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

IV - Preposto: pessoa indicada pela contratada e aceita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com a responsabilidade de se manter presente no local da obra ou no acompanhamento de outros serviços, com a responsabilidade de representar a empresa contratada na execução do contrato, visando a impessoalidade e a não subordinação direta.

V - Setor/Instância Requisitante: unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, solicitante, usuária ou responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços, recebimento e destinação dos produtos dos quais originou a contratação.

## CAPÍTULO II DAS DESIGNAÇÕES

Art. 4º Concluída a licitação ou procedimentos de dispensa ou inexigibilidade e ultimados os procedimentos administrativos relacionados ao contrato, a Pró-Reitoria de Administração solicitará ao Setor/Instância Requisitante, a indicação do Gestor e Fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.

Parágrafo Único. Caso o requerente não faça a indicação do Gestor e do Fiscal prevista neste artigo, a Diretoria-Geral, quando a contratação for realizada pelo Câmpus ou a Pró-Reitoria de Administração, quando a contratação for



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

realizada pela Reitoria, deverá fazê-lo oportunamente.

CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES  
Seção I  
Do Gestor de Contrato

Art. 5º A função de Gestor de Contrato estará vinculada ao objeto da contratação e englobará as seguintes atividades:

I - Zelar pela manutenção do equilíbrio financeiro originalmente pactuado, inclusive opinando nos pleitos de revisão contratual, tomando como parâmetro a planilha de composição de custos que embasou a proposta;

II - Zelar pela observância dos prazos de validade das propostas, solicitando, se necessário, prorrogação dos mesmos;

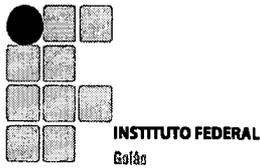
III - Encaminhar, a cada Fiscal, cópias de todos os documentos relacionados ao respectivo contrato, tais como a proposta da contratada, o instrumento contratual, o projeto básico, a nota de empenho e os eventuais termos aditivos ou de apostilamento;

IV - Encaminhar à autoridade competente (Diretoria-Geral, quando a contratação for realizada pelo Câmpus ou à Pró Reitoria de Administração quando a contratação for realizada pela Reitoria) quando o registro das ocorrências comunicadas pelos Fiscais;

V - Manifestar-se sobre as propostas de alteração contratual formuladas pelos Fiscais;

VI - Notificar o contratado para apresentar defesa prévia pelo descumprimento de determinação do Fiscal, indicando as punições eventualmente cabíveis;

VII - Analisar defesa prévia apresentada e, caso esteja em desacordo com as cláusulas contratuais e legislação vigente, encaminhar as notas fiscais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

atestadas pelo Fiscal de Contrato à autoridade competente, sugerindo a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

VIII - Implementar mecanismos de controle de qualidade de acordo com as cláusulas editalícias;

IX - Emitir Ordem de Execução (Serviço ou Fornecimento), de acordo com o cronograma físico-financeiro (quando houver), autorizando o início da execução de fornecimento, serviço ou obra;

X - Exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 6º O Gestor de Contratos supervisionará as atividades de todos os Fiscais, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Único. Sempre que forem necessárias decisões ou providências que ultrapassem a competência de atribuição do Fiscal, este comunicará ao Gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

## Seção II

### Do Fiscal de Contrato

Art. 7º Ao Fiscal de Contrato incumbe:

I - Representar a administração junto à empresa contratada, para os assuntos referentes à execução do contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais e aditivos;

II - Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive formalizando a notificação ao contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas, com a emissão do Termo de Ocorrências a ser apresentada ao Gestor do Contrato;

III - Emitir comunicado à contratada, por escrito, durante o



acompanhamento e fiscalização do contrato, para regularização de falhas ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - Emitir parecer, na apresentação do cronograma físico-financeiro definitivo e suas alterações (quando houver);

V - Verificar, continuamente, se o contrato está sendo executado de acordo com a legislação vigente e as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, projetos, especificações, valores, condições da proposta etc. No caso de serviços terceirizados, o fiscal do contrato deverá adotar as orientações do Anexo IV da IN 02/2008.

VI - Prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando ao Gestor do Contrato, Relatório de Acompanhamento de Contrato (RAC) circunstanciado com descrição sucinta da fiscalização exercida, até o 10º dia útil de cada mês.

VII - Atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VIII - Sugerir ao Gestor modificações de projetos ou especificações aprovados, alterações de prazos ou cronogramas, instruindo com as informações relativas à execução do contrato e eventuais consequências da modificação sugerida nos custos previstos;

IX - Solicitar ao Gestor do Contrato que notifique o contratado para se manifestar sobre a prorrogação de contrato sob sua responsabilidade, quando possível, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, informando as razões de seu posicionamento e se manifestando sobre a manutenção das cláusulas contratuais, sugerindo, inclusive, eventuais alterações;

X - Encaminhar expediente ao Gestor com os elementos necessários à instauração de procedimento licitatório para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

XI - Controlar os saldos de empenho estimativo, solicitando, com antecedência, reforço orçamentário ao Gestor;

XII - Verificar a regularidade fiscal do contratado, antes de encaminhar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

nota fiscal para pagamento, solicitando urgência na hipótese do parágrafo único deste artigo;

XIII - Exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 8º Os contratos de execução continuada serão atestados mensalmente, mediante a aposição de assinatura e carimbo do fiscal do contrato na respectiva nota fiscal.

### Seção III Do Recebimento

Art. 9º Finalizada a execução do contrato, seu objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade, através de termo próprio ou recibo, observada a Legislação vigente.

Parágrafo Único. O prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório ou Recibo será de:

- a) 5 (cinco) dias, para compra ou fornecimento;
- b) 10 (dez) dias, para serviço;
- c) 15 (quinze) dias, para obra.

Art. 10 Depois de comprovada a adequação do objeto ao contrato e observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/1993, será efetuado o recebimento definitivo, através de termo próprio.

Parágrafo Único. O prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo será de:

- a) 10 (dez) dias, para compra ou fornecimento;
- b) 30 (trinta) dias, para serviço;
- c) 90 (noventa) dias, para obra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Art. 11 A administração rejeitará, no todo ou em parte, compra, fornecimento, serviço ou obra em desacordo com o contrato, mediante termo próprio.

Parágrafo Único. Recebido o Termo de Rejeição Total ou Parcial, conforme o caso, o contratado disporá de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Defesa Prévia, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei 8.666/1993.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Gestor do Contrato deverá comunicar-se formalmente, utilizando-se dos documentos disponibilizados, em anexo a esta Portaria, com a Diretoria Geral, quando a contratação for realizada pelo Câmpus ou com a Pró-Reitoria de Administração, quando a contratação for realizada pela Reitoria, repassando informações pertinentes à Gestão do Contrato. Sempre que houver necessidade de tomada de decisão, o Gestor do Contrato deverá informar sua intenção à autoridade competente mencionada. Esta, por sua vez, dará prosseguimento à ação.

Art. 13 O fiscal do contrato deverá manter sob sua guarda, principalmente para fins de prestação de contas junto aos órgãos de controle, pasta de controle com todos os documentos emitidos durante a execução do contrato.

Art. 14 Quando houver necessidade de mudança do Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto, a área requisitante deverá, por meio de formulário específico, levar o fato ao conhecimento da autoridade competente, para alteração da correspondente Portaria de Designação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Art. 15 O Gestor e os Fiscais respondem pelo exercício irregular das atribuições a eles confiadas, nos termos do art. 82 da Lei 8.666/1993.

Art. 16 Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couber, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta Instituição.

Art. 17 São anexos desta Portaria os seguintes documentos: Termo de Ocorrência, Relatório de Acompanhamento de Contrato, Termo de Recebimento, Termo de Rejeição, Recibo, Solicitação de Substituição de Fiscal/Gestor de Contrato, Solicitação de Prorrogação de Contrato, Solicitação de Licitação ou de Contratação Direta, Ordem de Fornecimento e Ordem de Serviço.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 391, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 042/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2012, cujo objeto é a contratação de assinatura anual do Jornal “Diário da Manhã”, sendo a contratada a empresa ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Gestor do Contrato	Alisson de Sousa Belthodo Santos	CPF: 002.502.211-36
--------------------	----------------------------------	---------------------

Fiscais do Contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF
Goiânia	Alisson de Sousa Belthodo Santos	002.502.211-36
Jataí	Wilma Joaquim de Silva	575.313.901-91
Inhumas	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	478.264.011-00
Itumbiara	Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	599.523.771-34
Uruaçu	Douglas Rolins de Santana	018.074.461-58
Anápolis	Claudinéia Pereira de Abreu	001.840.671-89
Luziânia	Lourenildo Targino Pedrosa	889.965.301-15
Formosa	Thalita Franco dos Santos	068.835.016-06

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 039/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2012, cujo objeto é a contratação de assinatura anual das revistas publicadas *pela Editora Abril* e a contratada é a empresa EDITORA ABRIL S/A.

Gestor do Contrato	Alisson de Sousa Belthodo Santos	CPF: 002.502.211-36
--------------------	----------------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF
Goiânia	Alisson de Sousa Belthodo Santos	002.502.211-36
Jataí	Wilma Joaquim de Silva	575.313.901-91
Inhumas	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	478.264.011-00
Itumbiara	Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	599.523.771-34
Uruaçu	Douglas Rolins de Santana	018.074.461-58
Anápolis	Claudinéia Pereira de Abreu	001.840.671-89
Luziânia	Lourenildo Targino Pedrosa	889.965.301-15
Formosa	Thalita Franco dos Santos	068.835.016-06

PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 393, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 038/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2012, cujo objeto é a contratação de assinatura anual do Jornal “O Popular” e a contratada é a empresa J. Câmara & Irmãos S/A.

Gestor do Contrato	Alisson de Sousa Belthodo Santos	CPF: 002.502.211-36
--------------------	----------------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

<b>Câmpus</b>	<b>Fiscal</b>	<b>CPF</b>
Goiânia	Alisson de Sousa Belthodo Santos	002.502.211-36
Jataí	Wilma Joaquim de Silva	575.313.901-91
Inhumas	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	478.264.011-00
Itumbiara	Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	599.523.771-34
Uruaçu	Douglas Rolins de Santana	018.074.461-58
Anápolis	Claudinéia Pereira de Abreu	001.840.671-89
Luziânia	Lourenildo Targino Pedrosa	889.965.301-15
Formosa	Thalita Franco dos Santos	068.835.016-06

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 394, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 081/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento da Obra referente ao Contrato nº 79/2009 firmado com a empresa EGE CONSTRUTORA LTDA., que trata da execução da 2ª etapa de implantação do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Goiás.

### Comissão de Recebimento da Obra do Câmpus Uruaçu

Presidente	Membros da Comissão
Antônio Henrique Capuzzo Martins CPF: 467.204.561-72	Ubaldo Eleutério da Silva CPF: 101.118.718-32 Reginaldo Araújo Dorneles CPF: 643.963.041-53

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 395, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Miguel Ângelo Pricinote	Transportes	017/2011 – DOU de 24.03.2011	Anápolis	0846682



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 396, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Editais de Homologação	Campus de lotação	Código da Vaga
Valdemar Vicente Graciano Neto	Informática	018/2010- DOU de 12.04.2010	Formosa	0846685



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 397, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar, onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Yuri Souza Paraguaçu	Administrador de Edifício	0207117	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Reitoria
Sandro Borges Vale	Desenhista Projetista	0207532	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Reitoria
Gustavo Henrique Correa dos Santos	Técnico em Contabilidade	0835552	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Reitoria
Margarida Silva De Araújo	Técnico em Contabilidade	0835553	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Reitoria
Denise Talitha Soares Carneiro	Economista	0302108	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 397

Fernando Alves Leite	Engenheiro de Segurança do Trabalho	0600573	Edital n° 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria
Cairo Pereira Xavier	Engenheiro/Área Engenharia Civil	0828290	Edital n° 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria
Erique Souza Zanon	Engenheiro/Área Engenharia Civil	0828291	Edital n° 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria
Marcellus Sousa Arantes	Médico/Área Medicina do Trabalho	0828868	Edital n° 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 398, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar, onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Carolina da Costa Salles	Auxiliar em Administração	0299632	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Luziânia
Juliane Vargas	Auxiliar em Administração	0299643	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Luziânia
Elenice Mendes Cesar	Auxiliar em Administração	0299670	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Luziânia
Mayara Leles Villela	Auxiliar em Administração	0299681	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Luziânia
Alessa Chaves da Silva	Assistente em Administração	0832403	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia
Tatiane Rodrigues Freire de Aguiar	Assistente em Administração	0832404	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 398

Mayara Rodrigues Fenandes	Assistente em Administração	0832431	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia
Robson Nunes dos Santos	Técnico em Audiovisual	0835506	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia
Nery Santos Freitas	Técnico em Audiovisual	0835507	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia
Sandra Katerine Almeida de Souza	Assistente Social	0827260	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Luziânia
Norma Esther Negrete Calpineiro	Médico/Área Clínico Geral	0828864	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Luziânia
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	Produtor Cultural	0212163	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Luziânia
Andre Luiz Souza de Jesus	Psicólogo	0829832	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Luziânia
Ana Paula de Souza	Técnico de Assuntos Educacionais	0246069	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Luziânia

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



**PORTARIA Nº 399, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Diego Silva Xavier	Auxiliar em Administração	0299697	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Uruaçu
Thaynara Silvério de Siqueira	Auxiliar em Administração	0299700	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Uruaçu
Valdirene Parreiras dos Santos	Auxiliar em Administração	0299701	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Uruaçu
Juliana Paula Squinca	Assistente em Administração	0832432	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Wallace Pereira Sant Ana	Assistente em Administração	0832433	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 399/2012

Amilton Moreira Damasceno Júnior	Assistente em Administração	0832435	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Dalva Mendonça da Silva	Assistente em Administração	0833038	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
João Luiz Coimbra Bueno	Técnico de Laboratório /Área Edificações	0833884	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Fernando da Silva Marques	Técnico de Laboratório /Área Química	0833885	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Winder Faik de Sousa	Técnico de Tecnologia da Informação	0834851	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Edivan Carneiro de Castro	Técnico de Tecnologia da Informação	0834852	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Everton Batista Rezende	Técnico em Audiovisual	0835508	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Matheus Couto Alves	Técnico em Audiovisual	0835509	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu
Grazielle Pereira da Silva	Bibliotecário - Documentalista	0827785	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Uruaçu
Alcides Pereira dos Santos Neto	Pedagogo/ Área Orientação Educativa	0829603	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Uruaçu

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 400, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Ilza de Carvalho Santos	Assistente Social	0827189	Edital 017/2010 – DOU de 12.04.2010	E	I	01	Anápolis

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 401, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Paulo Alberto Oliveira Custodio	Auxiliar em Administração	0298359	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Anápolis
Edilson Bezerra da Silva	Auxiliar em Administração	0298423	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Anápolis
Ezio Albino Junior	Assistente em Administração	0208641	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Anápolis
Murilo Vilela de Oliveira	Técnico em Audiovisual	0208868	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Anápolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 401/2012

Tharles Júnior de Souza	Técnico em Audiovisual	0209044	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Anápolis
Thayrine Fonseca Turbino	Produtor Cultural	0202745	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Anápolis
André Pacheco Bueno	Redator	0213311	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Anápolis
Rafaela Carolina Lopes	Técnico em Assuntos Educacionais	0246291	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Anápolis



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



**PORTARIA Nº 402, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Mariana Mendes Rodrigues	Auxiliar em Administração	0298533	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Aparecida de Goiânia
Morgana Rodrigues da S S de Oliveira	Auxiliar em Administração	0298537	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Aparecida de Goiânia
Renato Pereira Gomes	Auxiliar em Administração	0298547	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Aparecida de Goiânia
Luana Lorena Andrade Chagas Freitas	Assistente em Administração	0209008	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Fatianny Didier Sampaio Monteiro	Assistente em Administração	0347139	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 402/2012

Gustavo de Oliveira Marques	Assistente em Administração	0575197	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Daniela Rodrigues de Rezende	Técnico de Laboratório/Área Ciências	0833324	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Bruna Fioramonte Silva	Técnico de Laboratório/Área Edificações	0833734	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Fausto da Silva Moraes	Técnico de Laboratório/Área Informática	0833735	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Adriano Castanheira Mendes	Técnico de Tecnologia da Informação	0834847	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Adolfo Martins da Silva	Técnico em Audiovisual	0285260	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Marcos Antônio da Silva	Técnico em Audiovisual	0835498	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Juarez Rodrigues dos Santos	Técnico em Contabilidade	0835526	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
Suzane Gonçalves Duarte	Bibliotecário - Documentalista	0208912	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Aparecida de Goiânia
Ana Cristina Pinheiro Machado	Jornalista	0828674	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Aparecida de Goiânia
Aline de Fátima Sales Silva	Pedagogo/Área Orientação Educacional	0232724	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Aparecida de Goiânia
Humberto Pires da Paixão	Técnico em Assuntos Educacionais	0246055	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Aparecida de Goiânia

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



**PORTARIA Nº 403, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Isabela Bueno Tiveron	Auxiliar em Administração	0298549	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Cidade de Goiás
Simone Barros do Amaral	Auxiliar em Administração	0298579	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Cidade de Goiás
Murilo Gabriel dos Santos Pinto	Auxiliar em Administração	0298897	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Cidade de Goiás
Lucas Manoel Andrade	Assistente em Administração	0812394	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Jakeline Cerqueira de Moraes	Assistente em Administração	0830718	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 403/2012

Valeria Silva Marques	Assistente em Administração	0831257	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Carolina Brom Aki de Oliveira	Técnico de Laboratório/Área Ciências	0833873	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Mauricio Oliveira Lino	Técnico de Laboratório/Área Informática	0833874	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Haroldo Nélio Peres Campelo Filho	Técnico em Audiovisual	0835499	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Ezion Ewellyn Moura Lima	Técnico em Audiovisual	0835500	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Valdeir Cardoso do Nascimento	Técnico em Contabilidade	0835527	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás
Pamella Leão de Oliveira	Assistente Social	0827195	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás
Paulo Henrique Pereira Freitas	Bibliotecário - Documentalista	0811256	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás
Kelly Cristina Rodrigues Silva	Jornalista	0828673	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás
Priscila de Lima Gomes	Pedagogo/ Área Orientação Educacional	0238171	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás
Marcos Antonio de Carvalho Rosa	Psicólogo	0829761	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás
Ariana Cárita de Assis Marinho Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	0246071	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Cidade de Goiás

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 404, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Josilaine Costa Barros Crizóstimo	Auxiliar em Administração	0298905	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Formosa
Francelina Neta Coutinho	Auxiliar em Administração	0298907	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Formosa
Verônica Rodrigues de Sousa	Auxiliar em Administração	0299072	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Formosa
Amado Rodrigues da Silva	Auxiliar em Administração	0299114	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Formosa

Continuação da Portaria nº 404/2012

Fábio Augusto Mendes Carvalho	Assistente em Administração	0831452	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Formosa
Rafael Marques de Ávila Oliveira	Assistente em Administração	0831455	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Formosa
Nayara Luiz Pires	Técnico de Laboratório / Área Controle Ambiental	0833875	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Formosa
Adriano Cordeiro de Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	0834848	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Formosa
Warley da Silva Martins	Técnico em Enfermagem	0813495	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Formosa
Roberta Gama Brito	Assistente Social	0827253	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Formosa
Deise Lourenço de Jesus	Bibliotecário - Documentalista	0827784	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Formosa
Poliana de Faria Sousa	Psicólogo	0829762	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Formosa
Bruna Antunes Furtado Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	0246194	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Formosa



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

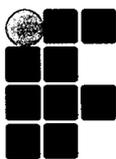


## PORTARIA Nº 405, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Sérgio Azevedo Coelho	Técnico de Laboratório/Área Edificações	0833876	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Goiânia
Leomar Rufino Alves Júnior	Técnico de Laboratório/Área Geomática	0833877	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Goiânia
Marcos Flávio Camargo da Costa	Técnico de Laboratório/Área Telecomunicações	0833878	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Goiânia
José Alberto Gobbes Cararo	Técnico em Audiovisual	0835501	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Goiânia



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 405/2012

Luciano de Castro Tomazett	Técnico em Audiovisual	0835502	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Goiânia
Paula Christina de Abrantes Figueiredo	Médico/Área Clínico Geral	0828839	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Goiânia
Charles dos Reis Alves	Produtor Cultural	0202751	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Goiânia



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 406, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Géssica de Souza Moraes	Auxiliar em Administração	0299127	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Inhumas
Flávia Regina de Sousa Ribeiro	Auxiliar em Administração	0299196	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Inhumas
Núbia Ribeiro Barbosa	Auxiliar em Administração	0299247	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Inhumas
Arthur Henrique Pacifico de Vasconcelos	Técnico de Laboratório / Área Alimentos	0833879	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Inhumas

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 406/2012

Raquel Ferreira Naves	Técnico de Laboratório / Área Química	0833880	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Inhumas
Gabriel José Vital dos Reis	Técnico em Audiovisual	0835503	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Inhumas



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 407, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

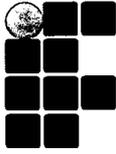
Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Renistenes Eunice Costa Campelo	Auxiliar em Administração	0299247	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Itumbiara
Pâmella Trayci da Silva Gonçalves	Auxiliar em Administração	0299253	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Itumbiara
Adilson Correia Goulart	Auxiliar em Administração	0299482	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Itumbiara
Thalita De Moraes	Auxiliar em Administração	0299483	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Itumbiara
Sidcley Alves de Souza	Assistente em Administração	0832399	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836

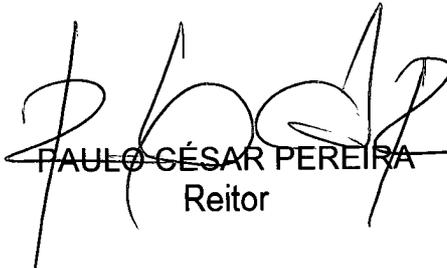


INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 407/2012

Telma da Silveira Alves	Assistente em Administração	0832400	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Luiz Romeu de Freitas Júnior	Assistente em Administração	0832401	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Vivian Fidelis Vitorio	Assistente em Administração	0832402	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Vanessa Freitas Santos	Técnico de Laboratório / Área Ciências	0833881	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Marco Túlio Guimarães dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	0834849	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Anna Carolina Peixoto de Camargos Porto	Técnico em Audiovisual	0835504	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Itumbiara
Sérgio Ricardo Leis de Oliveira	Contador	0827987	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Itumbiara
Ana Flávia Gomes Garcia	Pedagogo / Área Orientação Educativa	0252163	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Itumbiara
Sônia Ferreira de Jesus	Pedagogo / Área Orientação Educativa	0269641	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Itumbiara
Livia Carolina Veira	Técnico em Assuntos Educativos	0246073	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Itumbiara

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 408, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

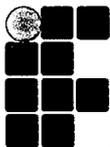
Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Marcelo Ferraz de Oliveira	Técnico de Laboratório / Área Informática	0833882	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Jataí
Thiago Silva da Luz	Técnico de Laboratório / Área Informática	0833883	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Jataí
Helio Gomes Pereira da Silva Filho	Técnico em Tecnologia da Informação	0834850	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Jataí
Ernane Mendes Souza Freitas	Técnico em Audiovisual	0835505	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Jataí

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836

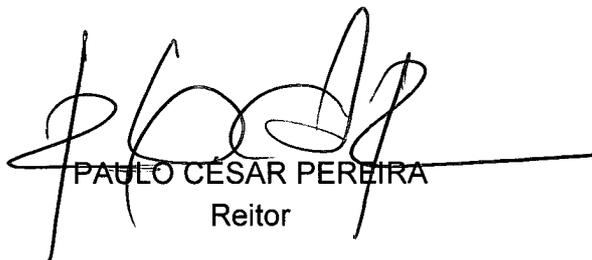


INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 408/2012

Michelle Cristine da Silva Toti	Pedagogo / Área Orientação Educativa	0232876	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Jataí
---------------------------------------	---	---------	---	---	---	----	-------



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA N° 409, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23378.000052/2012-45, resolve:

Conceder à servidora MARILENE ANTÔNIA DOS SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n° 1788936, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E II 02 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional na Universidade Estadual de Goiás – UEG - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 01.03.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 410, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002991/2011-93, resolve:

Alterar o Regime de Trabalho do servidor KELIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075046, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 411, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União em 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.003907/2011-59, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LUIZ DE MIRANDA BORDIN, Matrícula SIAPE nº 0270844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



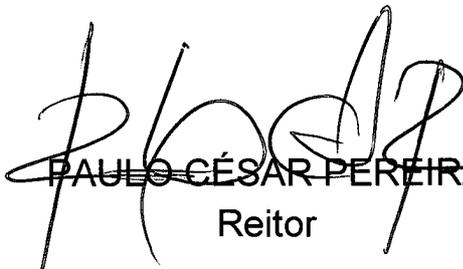
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

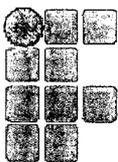
## **PORTARIA Nº 412, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, Publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº.23373.000221/2012-97, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0270831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
~~PAULO CÉSAR PEREIRA~~  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA N° 413, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23373.001970/2012-31, resolve:

Conceder à servidora MAURÍCIA MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, Mtrícula SIAPE n° 271150, lotada no Departamento de Aquisições e Contratos do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso Administrando Conflitos, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação nos termos do Art. 10, § 6°, da Lei n° 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei n° 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 23.03.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 12
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 12

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



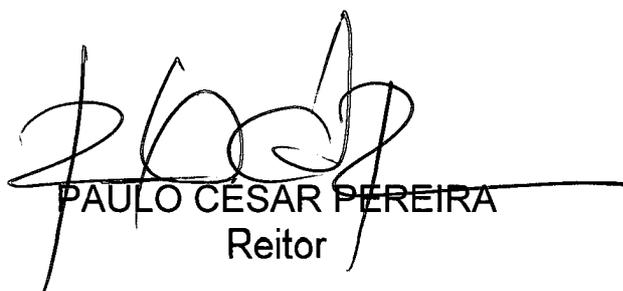
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 414, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001705/2012-53, resolve:

Conceder à servidora FERNANDA DA CRUZ ROCHA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1929031, lotada no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Bacharelado em Letras – Língua Portuguesa e Linguística pela Universidade Federal de Goiás – UFG – 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 21.03.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



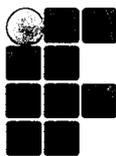
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002099/2012-93, resolve:

Conceder ao servidor EIDER LÚCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220391, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 022, Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% do Vencimento Básico, nos termos do Laudo Técnico anexo, a partir de 20.12.2011.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 416, DE 28 DE MARÇO DE 2012

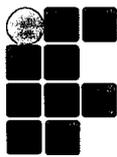
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001627/2012-97, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporários – Edital nº 044/2012, para o Campus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE
Letras Português/Espanhol	Hermes Alves Borges	1847527
	Leticia Érica Gonçalves Ribeiro	2342684
	Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	1769015



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 417, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001020/2012-73, resolve:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 350, de 21 de março de 2012, da seguinte forma:

- I- Incluindo na banca de Informática I o nome da servidora VIVIANE BUENO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 1912440.
- II- Excluindo da banca de Informática I o nome do servidor MURILO DE ASSIS SILVA, Matrícula SIAPE 1810884.

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pelos servidores designados pela Portaria nº 350, de 21 de março de 2012, até a presente data.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 419, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

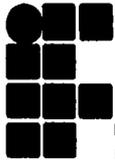
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 055/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2012, da empresa MUNDI CENOGRAFIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente à contratação dos serviços de apoio na organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais e na aplicação das provas do processo seletivo, vestibular e concursos públicos do Instituto Federal de Goiás no exercício de 2012,

Gestor do Contrato	Jacqueline Dutra Carneiro	CPF: 966.806.441-00
--------------------	---------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Substituto	CPF
Reitoria	Jacqueline Dutra Carneiro	966.806.441-00	Rachel Benta Messias Bastos	887.216.201-72
Goiânia	José Luiz Domingos	402.793.831-34	Natália de Paula Santos	027.826.511-10
Jataí	Sandra Abadia Ferreira	596.947.501-72	Kárita Campos	134.478.901-34
Inhumas	Simone Silva Machado	660.858.611-68	Daviely Garcia Cardoso	009.081.391-01
Itumbiara	Ana Paula Vieira de Souza	023.205.391-07	Adriana de Assis Damasceno	006.443.671-30
Uruaçu	Tiago Cardoso de Deus	950.045.561-72	Andréia Alves do Prado	836.180.661-04



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 419/2012

Anápolis	Priscylla Dietz Ferreira	992.023.441-91	André Valente de Barros Barreto	079.606.448-29
Luziânia	Paulo César Faria Rodrigues	864.847.021-87	Romário Roriz	020.226.851-99
Formosa	Camila Milena Barbosa	007.062.581-69	Fabiana Pereira Oliveira da Silva	732.050.011-68

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 418, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

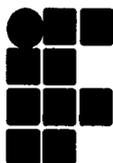
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 053/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 20/2012, da empresa RHUAMA S.G. BRAGANÇA – VISUAL EVENTOS, referente à contratação de serviços de apoio na organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais, e na aplicação das provas do processo seletivo, vestibular e concursos públicos do Instituto Federal de Goiás no exercício de 2012.

Gestor do Contrato	Jacqueline Dutra Carneiro	CPF: 966.806.441-00
--------------------	---------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Substituto	CPF
Reitoria	Jacqueline Dutra Carneiro	966.806.441-00	Rachel Benta Messias Bastos	887.216.201-72
Goiânia	José Luiz Domingos	402.793.831-34	Natália de Paula Santos	027.826.511-10
Jataí	Sandra Abadia Ferreira	596.947.501-72	Kárita Campos	134.478.901-34
Inhumas	Simone Silva Machado	660.858.611-68	Daviely Garcia Cardoso	009.081.391-01
Itumbiara	Ana Paula Vieira de Souza	023.205.391-07	Adriana de Assis Damasceno	006.443.671-30
Uruaçu	Tiago Cardoso de Deus	950.045.561-72	Andréia Alves do Prado	836.180.661-04

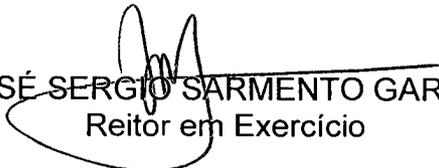


INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 418/2012

Anápolis	Priscylla Dietz Ferreira	992.023.441-91	André Valente de Barros Barreto	079.606.448-29
Luziânia	Paulo César Faria Rodrigues	864.847.021-87	Romário Roriz	020.226.851-99
Formosa	Camila Milena Barbosa	007.062.581-69	Fabiana Pereira Oliveira da Silva	732.050.011-68

  
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 083/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2012, da empresa V3 Entretenimento, Locações e Turismo LTDA, referente à contratação de serviços de apoio na organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais e na aplicação das provas do processo seletivo, vestibular e concursos públicos do Instituto Federal de Goiás no exercício de 2012.

Gestor do Contrato	Jacqueline Dutra Carneiro	CPF: 966.806.441-00
--------------------	---------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos respectivos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Substituto	CPF
Reitoria	Jacqueline Dutra Carneiro	966.806.441-00	Rachel Benta Messias Bastos	887.216.201-72
Goiânia	José Luiz Domingos	402.793.831-34	Natália de Paula Santos	027.826.511-10
Jataí	Sandra Abadia Ferreira	596.947.501-72	Kárita Campos	134.478.901-34
Inhumas	Simone Silva Machado	660.858.611-68	Daviely Garcia Cardoso	009.081.391-01
Itumbiara	Ana Paula Vieira de Souza	023.205.391-07	Adriana de Assis Damasceno	006.443.671-30
Uruaçu	Tiago Cardoso de Deus	950.045.561-72	Andréia Alves do Prado	836.180.661-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 420/2012

Anápolis	Priscylla Dietz Ferreira	992.023.441-91	André Valente de Barros Barreto	079.606.448-29
Luziânia	Paulo César Faria Rodrigues	864.847.021-87	Romário Roriz	020.226.851-99
Formosa	Camila Milena Barbosa	007.062.581-69	Fabiana Pereira Oliveira da Silva	732.050.011-68

  
JOSE SÉRGIO SARMENTO GARCIA  
Reitor em Exercício